



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a realização de estudo de viabilidade para construção/implantação de ciclovia na Rodovia SC-110, no Município de Urubici/SC, no trecho do km 268 ao km 376..

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Cumprimentando-o cordialmente, por meio do presente, solicita-se a análise técnica e realização de estudos de viabilidade, com vistas à construção/implantação de ciclovia na Rodovia SC-110, no Município de Urubici/SC, no trecho compreendido do km 268 ao km 376.

A solicitação justifica-se diante da relevância do referido trecho para a mobilidade regional e para o fluxo turístico da Serra Catarinense, bem como pela necessidade de promover maior segurança aos ciclistas e pedestres, reduzindo conflitos com o tráfego de veículos e incentivando a mobilidade ativa, medida que tende a refletir positivamente na organização viária e no desenvolvimento local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade para construção/implantação de ciclovia na Rodovia SC-110, no Município de Urubici/SC, no trecho do km 268 ao km 376. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL

